



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018)

Recomendado pela CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA 2020

EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020 - VAGAS REMANESCENTES

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAM)**, nível Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas no período de **06 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020**, no horário das 08:00h às 14:00h na Secretaria do Programa, localizada na Unidade de Estudos Biológicos, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, Campus IV da referida Universidade, localizada no município de Chapadinha, Maranhão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados (Tecnólogo, Licenciado e/ou Bacharel) das áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Ciências Naturais, Oceanografia, Geociências, Geografia, Química, Zootecnia, Ciências Agrárias e áreas afins.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- a) Bioprospecção de Produtos Naturais
- b) Biodiversidade e Conservação

1.3. NUMERO DE VAGAS

11 (onze) no total.



2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);

2.2. Diploma da Graduação (apresentar cópia e o original no ato da inscrição), Certidão ou Declaração de Conclusão, expedida pela Coordenação do Curso. No caso da declaração, o documento deve referir-se **que o candidato concluiu o curso, estando apenas aguardando a colação de grau ou ainda a expedição do seu diploma. Alunos cursando o último período de graduação dos cursos acima mencionados podem se inscrever mediante a apresentação de declaração oficial emitida pelo coordenador do curso, afirmando que o mesmo possui plenas condições de conclusão do curso de graduação até a data da matrícula ou apresentar a lista oficial de formandos emitida pela coordenação do curso. Discentes da UFMA deverão apresentar somente a lista de formandos constando seu nome.**

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros com vistos consulares;

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da Carteira de Identidade (presentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.5. Cópia do CPF (apresentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.6. Para candidatos estrangeiros, a cópia do passaporte substitui a carteira de identidade e o CPF;

2.7. Uma fotografia 3x4 recente;

2.8. Curriculum Vitae (documentos de 2014 a 2019). O currículo consistirá no **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO do ANEXO II (Pontuação declarada e Página do documento)**, necessariamente **na ordem que consta no referido anexo**. O candidato que não preencher estas duas colunas terá nota igual a zero. Todos os documentos deverão ser acompanhados de comprovação dos títulos (xerox). **O currículo deverá ser devidamente assinado, paginado e encadernado e deverá se restringir ao solicitado no ANEXO II;**

2.9 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no **ANEXO III, no site do Programa (www.ppgcam.ufma.br)** ou na secretaria do PPGCAM. Este



valor não será devolvido ou utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

2.9.1 Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** (Formulário de isenção da taxa – **ANEXO IV**), como disposto no Decreto Nº 6.593, conforme o cronograma do item 4, e aguardar o resultado do pleito. A documentação referente à inscrição deverá ser entregue após o resultado do deferimento da solicitação de isenção, respeitando o prazo máximo de inscrição. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

2.9.2 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído, além de anexar o comprovante de cadastramento;

2.9.3 Configurar, comprovadamente, ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.9.4 O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.

2.9.5 A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.

2.10 Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão se inscrever por procuração com firma reconhecida ou correspondência via SEDEX. A solicitação de isenção de taxa de inscrição também poderá ser realizada por procuração. Nesses casos, o candidato (ou o outorgado) deverá entregar cópias dos documentos pessoais e uma declaração de que as cópias são verdadeiras. Neste caso a data limite para postagem da documentação é 05/02/2020.



3. SELEÇÃO

3.1. ETAPAS: a seleção será realizada em quatro etapas: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Suficiência em Língua Inglesa, Avaliação do currículo e do Histórico escolar. As provas ocorrerão em dois locais: 1. Na sala 2 do prédio do Mestrado em Ciências Ambientais, localizado na Unidade de Estudos Biológicos do Campus de Chapadinha, situado à rodovia MA 230, km 04, S/N, Boa Vista (Chapadinha, MA), e 2. Na sede da UFMA, em São Luís, MA. O local da prova na sede será divulgado no site do Programa www.ppgcam.ufma.br, no dia 14 de fevereiro de 2020. Todas as avaliações têm valor máximo igual a dez(10).

3.2.1. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa tem peso igual a 4. Consistirá de uma prova dissertativa com questões sobre: Fragmentação, destruição e degradação de habitat; Mudanças climáticas; Ameaças a diversidade biológica; Biomas brasileiros; Biodiversidade.

3.2.2. Para a realização da prova o candidato receberá uma prova e terá que responder ao longo de 4 horas, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto. No **ANEXO V** são listadas referências bibliográficas para orientação do candidato. A Comissão de Seleção analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Ciências Ambientais. Nesta prova somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0(sete).

3.2.3. Segunda etapa: Prova de Suficiência em Língua Inglesa. Essa etapa tem caráter classificatório e terá peso igual a três (3). A prova será elaborada pela Comissão de Seleção do PPGCAM e consistirá na leitura e interpretação de um texto em Língua Inglesa. Durante a prova, o candidato poderá consultar o seu dicionário impresso e deverá estar munido de caneta esferográfica (preta ou azul). Não será aceito uso de dicionário online. Nesta etapa será atribuída nota de 0 a 10. O candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será considerado “insuficiente”. Neste caso, o estudante será submetido à uma nova prova de língua inglesa pelo



PPGCAM em até 6 meses após o início do curso. O aluno será desligado do Programa se for reprovado duas vezes nesta etapa.

3.2.4. Terceira etapa: Avaliação do Currículo. Etapa de caráter classificatório, tem peso igual a dois (2).

3.2.5. Quarta etapa: Histórico. Etapa de caráter classificatório, tem peso equivalente igual a um (1). Este item refere-se ao coeficiente de rendimento do histórico escolar.

3.2.5.1. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.

3.2.5.2. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento. No caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.5.3. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela primeira página, folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

3.2.5.4. Trabalhos *no prelo* poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista com ano e volume ou do número “doi” (digital object identifier).

3.3. Caso tenha sido aprovado na etapa de caráter eliminatório, o candidato será classificado de acordo com a fórmula: $Nota\ Final = (4NCE + 2NC + 1NH + 3NSLI)/10$, onde NCE = Nota de Conhecimentos Específicos, NC = Nota do Currículo, NH = Nota do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento), NSLI = Nota de suficiência em Língua Inglesa. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

3.4. A Nota da Prova de Conhecimentos Específicos será usada como critério de desempate, seguida da nota do Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).



4. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário de Brasília
06/01/2020 a 11/02/2020	Período de Inscrição	08:00 às 14:00h
06/01/2020 a 08/01/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08:00 às 14:00h
09/01/2020	Resultado da análise das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 18:00h
10 e 13/01/2020	Recebimento de recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08:00 às 14:00h
14/01/2020	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 18:00h
12/02/2020	Divulgação da lista de candidatos homologados	Até 18:00h
13 e 14/02/2020	Recebimento de recurso referente ao resultado da inscrição	08:00 às 14:00h
17/02/2020	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado da inscrição	Até 18:00h
18/02/2020	Prova de conhecimento específico	08:00 às 12:00h
18/02/2020	Prova de suficiência em língua inglesa	14:00 às 17:00h
19/02/2020	Divulgação do resultado das provas de conhecimento específico e de suficiência em língua inglesa, da nota final e da lista de classificação	Até 18:00h
20 e 21/02/2020	Recebimento de recurso referente ao resultado da prova de conhecimento específico e de suficiência em língua inglesa, da nota final e da lista de classificação	08:00 às 14:00h
28/02/2020	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado das provas de conhecimento específico e suficiência em língua inglesa, da nota final e da classificação final. Divulgação do resultado da seleção após recursos.	Até 18:00h
02 a 06/03/2020	Matrícula	09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h
09/03/2020	Início das aulas	9:00h



5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os onze candidatos com maior pontuação, de acordo com a média ponderada de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, respeitando o número máximo de vaga por orientador (1 vaga). Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o assunto será decidido pelo colegiado do programa.

5.1. Segue abaixo a **relação dos docentes** do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais **que poderão ser orientadores nesse edital**, com suas respectivas áreas e linhas de atuação e número de vagas. A confirmação de quem será o seu orientador se dará após a aprovação no processo seletivo, ao longo dos seis primeiros meses que o aluno estiver no programa. Isso se dará com a devida concordância do docente. Entretanto, o candidato poderá entrar em contato previamente com o orientador de seu interesse para conhecer a sua área de pesquisa.



	Docentes	Contato	Área de Atuação	Linha de Pesquisa no PPGCAM	Nº Vagas
1	Adrian Paul Ashton Barnett	adrian.barnett1.biology@gmail.com	Interação entre plantas e animais; Ecologia e conservação de florestas amazônicas alagadas; Mastozoologia; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
2	Andrea Presotto	apresotto@gmail.com	Cognição espacial; Conservação (com sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto)	Biodiversidade e Conservação	01
3	Ciro Líbio Caldas dos Santos	cirolb@gmail.com	Ecologia e parasitismo em quirópteros	Biodiversidade e Conservação	01
4	Claudener Souza Teixeira	claudener@gmail.com	Prospecção e purificação de proteínas bioativas de origem vegetal	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
5	Edmilson Igor Bernardo Almeida	edmilson_i@hotmail.com	Ecofisiologia vegetal; Pós-colheita de frutas e hortaliças; Manejo de plantas daninhas	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
6	Francinaldo Soares Silva	sandflybr@yahoo.com.br	Biologia, ecologia e controle de insetos vetores	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
7	Ricardo Rodrigues dos Santos	ricardo.ufma@gmail.com	Comportamento animal; Frugivoria; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
8	Roberta Salmi	roberta.salmi@gmail.com	Comportamento animal; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
9	Samuel Vieira Brito	samuelyvieirab@yahoo.com.br	Parasitologia de animais silvestres	Biodiversidade e Conservação	01
10	Stuart Hamilton*	stuartehamilton@gmail.com	Sensoriamento Remoto, Sistema de Informação Geográfica; Florestas de Manguezais	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
11	Wellington Ferreira do Nascimento	nascimentowf@yahoo.com.br	Genética molecular de plantas	Bioprospecção de Produtos Naturais	01



6. MATRÍCULA. Os candidatos deverão comparecer no Programa para efetuarem a matrícula, localizado na Unidade de Estudos Biológicos, Campus IV da UFMA (Chapadinha, MA). Os documentos necessários nesta etapa serão os mesmos utilizados na etapa de inscrição e não precisarão ser entregues novamente. A certidão de conclusão tem validade somente de 1 (um) ano após a data de emissão. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário o visto consular neste documento e o visto de estudante.

7. INÍCIO DO CURSO / LOCAL DE FUNCIONAMENTO. O início do Curso ocorrerá no dia **09 de março de 2020**, às 9:00h, na sala 02 do Mestrado em Ciências Ambientais, localizada no Campus IV, na cidade de Chapadinha, MA. O funcionamento do Curso é em **período integral** e tem duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todas as demais etapas exigidas do Programa, conforme o regimento interno.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A comissão de seleção será composta por três examinadores designados pelo colegiado.

8.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e estipulados neste Edital;

8.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2.4. Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado;



8.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente ou por procuração a sua documentação.

8.4. A aprovação na seleção não implica no compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo e de acordo com o regimento interno do Programa. Alunos que nunca tiveram bolsa de mestrado terão prioridade diante de ex-bolsistas de mestrado.

8.5. A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais caberão decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.6. A constatação de qualquer informação inverídica na documentação entregue pelo candidato durante o processo implicará na eliminação sumária, conforme previsto em lei.

8.7. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, Unidade de Estudos Biológicos, MA 230, KM 04, S/N, Boa Vista, CEP: 65500-000, Chapadinha, Maranhão. Telefone: (98) 3272-9025 e E-mail: ppgcam@ufma.br

São Luís, 06 de janeiro de 2020

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,
Pós-Graduação e Internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na
DCSS/DPG/AGEUFMA



**EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020
ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NOME: _____
FILIAÇÃO: _____
SEXO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
NATURALIDADE: _____ RG: _____
ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

CEP: _____ TELEFONE CELULAR: _____
E-mail (usar letra de forma): _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO/CIDADE: _____
LOCAL DE TRABALHO (se houver): _____
FUNÇÃO: _____
ENDEREÇO DO TRABALHO: _____
CEP: _____ TELEFONE: _____
HORÁRIO DE TRABALHO: _____

Nome da cidade em que o candidato irá realizar a prova:

() Chapadina, MA () São Luís, MA

Assinale com X os campos abaixo, caso você se enquadre nas referidas situações.

() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o qual anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae acompanhado de comprovação dos títulos (xerox) e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinados, cópias do diploma, certificado de conclusão ou declaração expedida pela Coordenação do Curso de graduação (conforme item 2.2 do referido edital); cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, se estrangeiro); uma fotografia 3x4 recente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

() Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências Ambientais ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

Chapadina, ____/____/2020.

Assinatura: _____



EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020

ANEXO II

**MODELO QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO COM
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DECLARADA	PÁGINA DO DOCUMENTO
1. Formação:			
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim das Ciências Ambientais)	50		
2. Produção acadêmica (restrita aos anos de 2014 a 2019):			
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula, entre os anos de 2014 a 2019 (máximo 8 pontos)	1		
Participação em congresso ou encontro científico internacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 20 pontos)	5		
Participação em congresso ou encontro científico nacional (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 12 pontos)	3		
Participação em congresso ou encontro científico regional/local (por evento) anos de 2014 a 2019 (máximo 5 pontos)	1		
3. Artigos publicados em periódicos científicos indexados			
Qualis A1	50		
Qualis A2	40		
Qualis B1	35		
Qualis B2	30		
Qualis B3	25		
Qualis B4	15		
Qualis B5	5		
OBS 1: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais, disponível na plataforma Sucupira da CAPES. OBS 2: No caso de periódicos não classificados no Qualis da área, seguiremos a regra estabelecida pelo comitê para classificá-lo comparativamente.			
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos			
Evento científico Internacional (Máximo de 20 pontos)	5		



Evento científico Nacional (Máximo de 12 pontos)	3		
Evento científico Local/Regional (Máximo de 5 pontos)	1		
5. Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos			
Evento científico internacional (Máximo de 20 pontos)	2,5		
Evento científico nacional (Máximo de 12 pontos)	1,5		
Evento científico local ou regional (Máximo de 5 pontos)	0,5		
6. Capítulos de livros:			
Em editoras universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	35		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial	20		
Outros livros	5		
7. Livros científicos:			
Em editoras universitárias internacionais ou outras editoras internacionais com Conselho Editorial (em língua estrangeira)	70		
Em Editoras Universitárias nacionais ou outras editoras nacionais com Conselho Editorial	50		
Outros livros	15		
8. Experiência Profissional (restrita aos anos de 2014 a 2019)			
Bolsista (ou voluntário) de iniciação científica (PIBIC), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão, por ano (declaração emitida pela Pró-reitoria)	6		
Realização de estágio internacional, por estágio (declaração do órgão de fomento)	6		
Realização de estágio nacional, por estágio (declaração do órgão de fomento)	6		
Experiência didática em monitoria, por período letivo (declaração emitida pela Pró-reitoria ou coordenação do curso)	2		
Atividade docente de ensino superior, cada 15 horas de aulas ministradas (declaração emitida pela instituição)	1		
Experiência profissional na área do	5		



mestrado, por ano			
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos)	2		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de comunicação oral (máximo de 20 pontos)	5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de comunicação oral (máximo de 12 pontos)	3		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de comunicação oral (máximo de 5 pontos)	1		
Apresentação de trabalho em evento científico internacional em forma de painel (máximo de 20 pontos)	2,5		
Apresentação de trabalho em evento científico nacional em forma de painel (máximo de 12 pontos)	1,5		
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local em forma de painel (máximo de 5 pontos)	0,5		
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão por projeto, com fomento (máximo de 10 pontos) OBS: Certificada por meio de declaração oficial do órgão de fomento	2		
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR: _____

(nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme descrito no item 2 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez(10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2(duas) casas decimais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020 - ANEXO III GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- GRU

(disponível em www.ppgcam.ufma.br, na aba Documentos/Formulários)
Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8996000000-1 0000001010-3 95523042883-0 20118013605-5



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8996000000-1 0000001010-3 95523042883-0 20118013605-5





EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

Eu, _____,

declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico: _____

Data de cadastramento: _____

Data da última atualização cadastral: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadina, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE



EDITAL AGEUFMA Nº 002/2020

ANEXO V

**SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA
A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

BIBLIOGRAFIA:

- BROWN, J. H. & LOMOLINO, M. V. 2006. Biogeografia. 2ªedição. Editora FUNPEC.
691p
- PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação*. 1ªedição.
Editora.Planta. 328p.
- RICKLEFS, R. E & RELYEA, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª Ed. Guanabara
Koogan. 636p.
- ROCHA, C. F. G.; BERGALLO, H. G.; VAN SLUYS, M. & ALVES, M. A. S. 2006.
Biologia da Conservação: Essências. Ed. Rima, 582p.
- TOWNSEND, C. R.; BEGON, M. & HARPER, J. L. 2009. Fundamentos em Ecologia. 3ª
Ed. Artmed.